

PORTARIA Nº 255/2019-GP/TCE

Natal/RN, 24 de setembro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXIV, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta do **Processo nº 007672/2016-TC**,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, o prazo para a posse de **ANDERSON KLEYTON DE OLIVEIRA AMORIM**, inscrito no CPF sob o número 079.482.864-70, nomeado para exercer o cargo efetivo de Auditor de Controle Externo – Especialidade: Administração, Contabilidade, Direito ou Economia, integrante do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Contas, por meio da Portaria nº 204/2019-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal em 02/08/2019, o qual findará em **02/10/2019**.

Publique-se.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
Presidente do TCE/RN